



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023. -----

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Ten. Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Sétima Sessão Ordinária de 2023 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 12, de 2023, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal. Ofício nº 131/2023, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Lei nº 13, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Salmourão, o programa de assistência à saúde suplementar para os servidores, na forma de auxílio-saúde. O projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Requerimento nº 7/2023, dos Vereadores Edson Pereira da Cruz, Carlos Pedro Gomes e Silvana Oliva Fernandes, que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 12, de 2023. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero (8X0). Foi nomeado o Vereador Leandro de Paula como Relator Especial do projeto. **Indicações apresentadas à Prefeita Municipal:** **Indicações do Vereador João Leme dos Santos:** **Indicação nº 62/2023**, que indica a realização de melhorias na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, sendo: instalação de “olhos de gato”, placas de sinalização e repintura das faixas de sinalização horizontal. **Indicação nº 63/2023**, indica que, em dias chuvosos, seja viabilizada uma forma para que o ônibus de transporte de alunos possa levar os alunos até a porta da Creche Escola Maria Helena Specian Fiani. **Indicação do Vereador Carlos Pedro Gomes:** **Indicação nº 64/2023**, que indica o recapeamento das ruas Marcílio Fregolente e Herculano da Costa Silva. **Indicação do Vereador Leandro de Paula:** **Indicação nº 65/2023**, que indica a contratação de um profissional de Fonoaudiologia para o atendimento na área de saúde do município. Ofício Especial da Contabilidade da Câmara, que passa aos vereadores os demonstrativos financeiros/orçamentários do mês de maio de 2023. O Presidente deixou todos os documentos lidos a disposições dos vereadores e abriu a palavra para os comentários do Expediente. Não houve inscritos. Antes de encerrar o expediente, o Presidente informou que houve uma inscrição para o uso da Tribuna Cidadão, porém, o inscrito não está presente. Informou também que a Câmara tentou, sem sucesso, contato com o inscrito. Então foi encerrado o Expediente. O Presidente perguntou ao Vereador Leandro de Paula, Relator Especial do Projeto de Lei nº 12, de 2023, sobre a suspensão da sessão. Todos concordaram que não era necessário o intervalo. Com a autorização do plenário, foi aberta a **ORDEM DO DIA**. O Presidente declarou haver quórum regimental, com a presença de todos os vereadores e anunciou a pauta com as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei nº 12, de 2023, de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal, em Regime de Urgência Especial. 2. Projeto de Lei nº 10, de 2023, de autoria da Prefeita Municipal, que trata do pagamento de Débitos Fiscais provenientes de tributos e multas de qualquer



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

natureza, inscritos na dívida ativa e dá outras providências. 3. Projeto de Lei nº 11, de 2023, de autoria da Prefeitura Municipal, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1288, de 2022. Dando início às apreciações, o Presidente passou a palavra ao Vereador Leandro de Paula, Relator Especial do Projeto de Lei nº 12, de 2023. O relator emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 12, de 2023, dizendo se tratar de um projeto claro, legal e que possibilitará a continuidade dos serviços da Prefeitura. O projeto foi colocado em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 12, de 2023 e determinou a confecção do autógrafo. Passando ao item 2, o Presidente pediu a leitura do Projeto de Lei nº 10, de 2023 e informação sobre os pareceres das comissões permanentes. Feita a leitura e com os pareceres favoráveis, o Presidente colocou o projeto em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O projeto foi submetido a votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 10, de 2023 e determinou a confecção do autógrafo. Indo ao último item da pauta, o Presidente pediu a leitura do Projeto de Lei nº 11, de 2023 e informação sobre os pareceres das comissões permanentes. Feita a leitura e com os pareceres favoráveis, o Presidente colocou o projeto em discussão. Não houve quem quisesse discutir. Então o projeto foi submetido a votação e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 11, de 2023 e determinou a confecção do autógrafo. Foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador **João Leme dos Santos** disse que os projetos analisados eram todos conhecidos e de fácil análise, o que justifica a falta de discussões. Falou das reclamações que tem recebido de motoristas para a melhoria da sinalização da Vicinal Antônio Gonçalves de Castro e pediu melhorias na vicinal. Disse que foi procurado por algumas mães que reclamam da falta de uma cobertura na entrada da creche escola, para a proteção das crianças em dias de chuva e pediu que a Prefeitura construa uma cobertura que vá do portão até a entrada creche escola. Agradeceu a Prefeita e o fiscal pela limpeza das margens e do conserto de buracos na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro. Pediu a limpeza de um barranco existente no Bairro Guanabara, apresentou um áudio onde um cidadão reclama da situação e do aparecimento de insetos e animais peçonhentos; acrescentou que pediu a limpeza deste local há mais de trinta dias e não foi atendido. Descreveu situações em que veículos municipais quase ficaram presos em bases da Polícia Rodoviária devido a documentação atrasada. Disse que, na última sessão, requereu informações dos veículos municipais para levantar a situação de cada um deles em relação a multas que, dizem, superam o valor do veículo. Explicou que fez dois requerimentos, um para a Prefeitura e outro para o Detran e que a Prefeitura não enviou as informações, mas o Detran enviou. Disse que fez a pesquisa e descobriu que o município possui quarenta e um veículos e que vinte destes estão com problemas nas documentações. Acrescentou que as multas de todos os veículos chegam a cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais. Especificou que só um veículo Spin da Prefeitura tem doze mil, setecentos e três reais em multas. Falou das implicações desta situação, especialmente da possibilidade de apreensão dos veículos e pediu que a situação seja resolvida. O Presidente da Câmara questionou quem o Vereador João Leme cobrou para a limpeza do barranco. O Vereador João Leme disse que apresentou a demanda diretamente para Sr. Édis Gabau e que está apresentando na Câmara porque não foi atendido. O vereador Fernando Roçato disse que recebeu informação do fiscal de que alguns proprietários de terrenos não tem aceitado que a Prefeitura faça a limpeza, que a situação foi passada para a administração e que os proprietários serão notificados. O Vereador João Leme disse que a maioria dos terrenos estão abertos e podem ser limpos. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** disse que foi realizado o conserto nas cabeceiras da Ponte Branca e agradeceu o trabalho; acrescentou que a



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ponte Branca está condenada e que não é só questão de massa asfáltica. Disse que a Prefeitura deve procurar consenso para a limpeza dos terrenos e lembrou que existe uma lei, de sua autoria, que autoriza a limpeza e posterior cobrança do serviço. Falou que em outros municípios a terra é comprada e em Salmourão a Prefeitura é quem faz este serviço e que o grande problema são os interesses políticos. O Vereador **Flávio Eduardo Rodrigues** disse que a Prefeitura é quem executa o orçamento e que é responsabilidade da Prefeita e não dos vereadores, administrar os bens públicos em favor da população. Acrescentou que os vereadores apresentam indicações e a Prefeita atende se quiser, uma vez que é ela quem executa o orçamento. Disse também, que todos os cidadãos devem pagar seus impostos e a Prefeitura também precisa cumprir com as suas obrigações e pagar os impostos de seus veículos. Lembrou de notificação recebida pela Câmara, referente a um veículo da área social que tinha doze mil reais em multas. Disse que, na época, fez a verificação e cobrou a Presidência a resposta do Executivo, o que só chegou depois de três meses. Acrescentou que fez um ofício diretamente ao Executivo sobre o assunto e que em janeiro apresentou novamente o mesmo pedido e, até o momento, não recebeu nenhuma resposta com os dados dos veículos. Disse ainda que, segundo a lei da transparência, a Prefeitura teria vinte dias para responder, mas, mesmo assim, não recebeu a resposta até agora e que, por este motivo, apresentou reclamação junto ao Ministério Público e a Prefeita deverá apresentar suas explicações àquele órgão. Lembrou que existe uma legislação sobre a limpeza dos terrenos, que deve ser aplicada. O Presidente, vereador **Wesley Barbosa**, apoiou as indicações apresentadas e pediu que a Prefeitura analise e atenda os pedidos dos vereadores. Disse que espera que o problema da limpeza dos terrenos seja resolvido brevemente e que acredita que o requerimento do Vereador João Leme será respondido em breve. Disse que o trabalho dos vereadores é fiscalizar, porém, acredita que é importante trabalhar em comunhão com o Executivo, buscando alternativas para resolver os problemas do município e a melhoria da qualidade de vida da população. Agradeceu ao servidor Paulo Sérgio Cordeiro, Secretário Administrativo, que conduziu a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, realizada antes da sessão. Disse que o projeto será votado na próxima sessão ordinária. O vereador João Leme dos Santos pediu um aparte e disse que o Executivo e os vereadores precisam ter jogo de cintura para resolver os problemas da população. O Presidente retomou o discurso e disse que deverá ser realizado um concurso público na Prefeitura e que, com este concurso, será resolvido o problema da falta de servidores. Finalizou desejando uma boa noite e pediu que Deus derrame suas graças em todos. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023. -----

WESLEY BARBOSA
Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário